



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Extrato | 2 |
| Despacho de Julgamento | 3 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CARTA CONVITE N.º009/2018
PROC. ADM. N.º 1911/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 11 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA EMEI PROFª ANTONIETTA REZENDE CERQUEIRA CÉSAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 16/10/2018- Horário: até às 09h00

Abertura dos Envelopes: Dia 16/10/2018 - Horário: às 09h00

Valor estimado: R\$ R\$ 85.152,14 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12h30m às 16h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de outubro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2018
PROC. ADM. n.º 1703/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PRODUTOS PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 23/ OUTUBRO/2018 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de outubro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 262/2018 – MADE TURISMO LTDA
- OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA À PESSOA JURÍDICA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EMLINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018 - VIGÊNCIA: 25/09/2018 a 25/09/2028 - VALOR: R\$ 9.096.000,00 - ASSINATURA: 25/09/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 4

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-2018

Conforme ATA da Concorrência Pública em 26 de Setembro de 2018, foi remetido o processo aos setores responsáveis para análise das documentações de responsabilidade de cada setor :

AUTEM ENGENHARIA LTDA

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MATTARAIA ENGENHARIA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
LTDA

CONCERGI CONSTRUÇÃO MAQUINAS E
SERVIÇOS EIRELI

Considerando a parecer do Sr. Herbert Lucas de Oliveira, engenheiro responsável do Setor de Obras e Viação, que analisou a documentação técnica das empresas, julgando todas habilitadas à fl. 529;

Considerando o parecer do Setor de Contabilidade atestando que todas as empresas cumpriram as cláusulas do edital quanto a habilitação econômico-financeira às fls. 530 a 545;

Considerando que todas as empresas foram habilitadas quanto a documentação jurídica e regularidade fiscal;

Considerando o parecer do procurador jurídico, Sr. Leonardo A. Salgueiro Peres, sobre a questão levantada em ATA, que as empresas UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e CONCERGI CONSTRUÇÃO MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, apresentaram a declaração exigida no edital no item 3.12.1 sem o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, e de acordo com entendimentos do TCU apontados pelo jurídico, às fls. 546 a 557.

Esta comissão analisou a autenticidade das assinaturas, comparando com vários documentos assinados no processo, e atesta que são legítimas as assinaturas das empresas nas declarações, considerando

erro sanável.

Esta comissão com a autoridade que a compete, declara que todas as empresas foram habilitadas.

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data 11 de setembro 2018, às 14h, para abertura dos envelopes n.º 02 "Proposta" da Concorrência Pública n.º 007/2018.

Publique-se.

São Joaquim da Barra, 02 de outubro de 2018.

Roberto de Figueiredo Badoco

Madalena Marta Macedo Medeiros



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 03 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 275

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 28/2018 ==

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do dia 01 de outubro de 2018, o servidor Senhor **Igor Augusto Negri Donini**, RG: 40.236.380-2 SSP-SP, para a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra – SP.

Art. 2º. Os requisitos e atribuições da função mencionada no artigo 1º, encontram-se estabelecidos na resolução nº 02/2014, publicada em 21 de maio de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, SP, 01 de outubro de 2018.


HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal